

VALOR GLOBAL: R\$ 121.000,00 ((Cento e vinte e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2009

ERDMAR JOSE SENEN
Prefeito Municipal

EDUARDO SCHROEDER
Representante Legal

DEMP 42554/098

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
TERMO ADITIVO Nº 185/2009 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2008. PARES: MUNICÍPIO DE PALHOÇA E PROACTIVA MEIO AMBIENTE DO BRASIL. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias. Data: 28/10/2009. Romário Heiderscheidt - Prefeito Municipal

DEMP 42537/096

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
LEI N. 8.082, de 11 de dezembro de 2009 DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 5º e 7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º A Prefeitura Municipal de Florianópolis providenciará junto às empresas de telecomunicações que atuam no Município a instalação de telefones públicos, compatível com a demanda estimada em: I - escolas e creches públicas municipais; II - unidades de saúde, inclusive postos de saúde do município; III - unidades do Pró-Cidadão; IV - sedes de associações de moradores e conselhos comunitários; e V -

DEMP 43617/093

terminais de ônibus. Art. 2º Os custos das ligações serão de responsabilidade dos usuários. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 11 de dezembro de 2009. Vereador Gean Marques Loureiro-Presidente
LEI N. 8.083, de 11 de dezembro de 2009 DENOMINA VIA PÚBLICA O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 5º e 7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão dos Seguis, na extensão de cento e quarenta e dois metros, a via pública que parte da servidão Solar das Oliveiras, conforme localização constante no mapa anexo, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, nesta Capital Parágrafo único. A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 11 de dezembro de 2009. Vereador Gean Marques Loureiro-Presidente
LEI N. 8.084, de 11 de dezembro de 2009 ALTERA ART. 1º DA LEI CMF N. 766 DE 2002 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 5º e 7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei CMF n. 766, de 22 de outubro de 2002, alterada pela Lei n. 7.827, de 11 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica denominada servidão Nilton Porfírio de Jesus, na extensão de duzentos e nove metros, a via pública de código de logradouro (732856) que parte da rua Sagrado Coração de Jesus, conforme localização constante no mapa anexo, distrito do Campeche, nesta Capital Parágrafo único. A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei." (NR) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 11 de dezembro de 2009. Vereador Gean Marques Loureiro-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.929 DE 2009 CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou, nos termos da legislação em vigor e, eu, Gean Marques Loureiro, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma Francisco Dias Velho ao Senhor Wilson Rodrigo Correia, criada pelo Decreto Legislativo n. 048 de 1976, em homenagem às pessoas que se destacaram ou se destacaram na prestação de serviços relevantes ao povo ou à cidade de Florianópolis. Art. 2º A presente honraria será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Município. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 07 de dezembro de 2009. Vereador Gean Marques Loureiro-Presidente
RESOLUÇÃO N. 1.411 DE 2009 CRIA O SELO DE DIVERSIDADE SEXUAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica criado o Selo de Diversidade Sexual, emblema de luta contra as desigualdades homossexuais no mercado de trabalho. Art. 2º O Selo a que se refere o artigo anterior será oferecido a empresas que adotarem medidas contra a discriminação de gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros e transfóbicos, bem como aos simpatizantes da causa. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 07 de dezembro de 2009. Vereador Gean Marques Loureiro-Presidente

DEMP 43621/090

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 - 3º Andar - Sala 25 - Floresta - Joinville/SC, aprovado pelo parecer 362/05 de 06/12/2005, comunica a relação de alunos do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - na modalidade à distância - aprovados em 2009: Acácio Campos de Almeida; Acácio Oliveira Santos; Adaguimar Monteiro da Veiga; Adalberto Pereira Lima; Adelson Sebastião da Silva; Adelaíne Dias Silva; Adelson da Silva Pinto; Adelson Mourado da Silva; Ademir Masi; Adilson Souza Bessa; Adilson Vieira Rocha; Adriano Santos Gomes; Adriano Pereira da Silva; Adriano Santos da Silva; Alcione Costa; Alder Ferreira Costa; Alan Luiz Ferreira; Alan Mello; Alair Rezende Silva; Alci Wenderson de Freitas; Alex Gomes da Silva; Alexandre da Cruz Moura; Alexandre Henrique de Oliveira Batista; Alexandre Jarouche; Alexandre Marrano Saurer; Alexandre Medeiros Lima; Aline Cristina Cunha Ferreira; Aline Ferreira dos Passos Santos; Aline Jona de Oliveira; Allison Cristiano da Cruz; Allan Mion Mattias; Alza Gomes Ferreira Silva; Amanda Alves; Amanda da Silva Gonçalves; Ana Carolina Gentile Lacerda; Ana Carolina Grossche Gomes; Ana Célia da Rocha Menezes; Ana Gabriela de Farias Santana; Ana Paula de Oliveira Canuto; Ana Paula Generosa Moraes de Souza; Anne Karen Pereira Melo; Ana Maria Ferreira da Silva Gonçalves; Anderson Kley Demoner Junior; Anderson Pereira; Anderson Rodrigo Coutinho Rocha; Anderson Silva Batista; André Barbosa de Sousa; André Diego Domingos Ferreira; André Fláudio de Silva; André Luis de Oliveira; André Soares Zanin de Almeida; Anderson Azevedo Cordeiro Rodrigues; Angela Maria Ferreira; Anthony Robert Kunze; Antonia Salviana Gomes de Oliveira; Antonio Alexandre de Oliveira; Antonio Caselano Barbosa; Antonio Carlos Alves da Silva; Antonio Francisco Lacerda; Antonio Lima da Silva; Antonio Pires de Araújo; Aristides Pereira de Farias Segundo; Armando Vinicius Oliveira Gomes; Arnaldo Schmidt; Balbina Araújo de Souza; Bárbara Conceição Bollini Cardoso; Bárbara Sampaio Batista; Bruno Betcher Ferreira; Bruno Rezende; Bruno Sampaio Lorde; Camila Rita Luiz da Silva; Camilla Santos Bento; Carlizane Amorim Porto; Carlos Alberto Mota; Carlos César Alves da Silva; Carlos de Oliveira; Carlos Junio da Vitória; Carlos Rogério Parreira; Casemiro José Filla; Catia Regina Silva; Célia Aparecida Soares Silva; Ceará Gomes de Oliveira; Charlene Cristina de Oliveira Cruz; Charlene Rodrigues da Silva; Christiano Miguel da Silva; Cicero Marques da Silva; Cintia Cristiane Silva; Cirlei Medeiros Natividade; Claudia da Silva Lopes de Melo; Claudia Lucia Raszquinho Mendes da Silva; Claudia Machado; Claudiano José da Rocha; Cláudio Antonio da Silva; Cláudio de Oliveira Souza; Clay Xavier; Clayton Augusto dos Santos; Cleidimara Ferreira Ribetto; Cleilina Alves da Silva; Cleusa Araújo Amorim; Cordélia Mendes da Silva; Cristina Lacerda de Menezes; Cristina Picoli de Jesus Camata; Cristiana Valério do Nascimento; Cristiane Oliveira Lima; Daiana de Carvalho Fortunato; Daniel dos Reis de Moraes; Daniela Andrade Pedreira Franco de Castro; Daniela Fortunato Fernandes; Daniele Nunes Lopes; Danilo de Souza; Danuse Petuxoto Teixeira; Davian Carlos de Souza; Darlene Richardelle Antopolli; Davi Francisco de Magalhães; David Marcos de Oliveira; Débora Souza Soares; Dener Pablo Oliveira; Denilson Debossam Martins; Denis das Mercês da Conceição; Dennysson Teodoro Silveira; Denys Santos Mascarenhas; Deudefete Rodrigues de Souza; Diego da Costa Andrade; Diego Araújo Ross; Diego da Silva; Diego de Oliveira Santos; Diego

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



VENDAS
Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

